



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DECRETO Nº 43/2022
De 01 de Junho de 2022

Dispõe sobre a nomeação e posse do novo Conselheiro Tutelar do Município de Aquidabã, eleito no pleito municipal de 06/10/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Art.62 incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990.

Considerando o disposto da Lei Municipal nº 12/2015 de 28 de Setembro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes da política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Aquidabã, e suas alterações, assim como nos termos da Lei Federal nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando o disposto no Ofício nº 44/19, de 08 de outubro de 2019, expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Aquidabã – CMDCA, o qual encaminha a Resolução nº 08, de 08/10/2019, a qual “Dispõe sobre a publicação dos nomes dos candidatos votados, com número de sufrágios recebidos, decorrentes da apuração dos votos populares na eleição realizada no dia 06/10/2019, como corolário do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de 2019, e dá outras providências”;

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o novo membro do Conselho Tutelar do Município de Aquidabã, o Sr. **Elisânio Santa Rita (suplente)**, em substituição do **(titular) Jonh Herbert da Silva**.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art.º - Revogam-se as disposições contrárias.

Aquidabã/SE, 01 de junho de 2022.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã